



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**DECISÃO Nº 178/98**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 25.09.98, tendo em vista o constante no processo nº 23078.013327/98-11, nos termos do parecer nº 211/98 da Comissão de Ensino, Pesquisa, Extensão e Recursos

**D E C I D E**

aprovar a adoção do regime de trabalho de 40 horas para a Faculdade de Ciências Econômicas da UFRGS, a docentes que apresentarem programas bem justificados e dentro dos critérios rigorosos apresentados pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul e pela própria Unidade.

Porto Alegre, 25 de setembro de 1998.

*(O original encontra-se assinado)*  
NILTON RODRIGUES PAIM,  
Vice-Reitor.